

ANL PF

FDADI 8-4-88

# Ainda a Constituinte

JORNAL DO BRASIL

(Assinado Vieira de Mello)  
Vice-Presidente da ABADI

Em meu modesto artigo do mês passado — Expectativa da Constituinte — que, por sinal, saiu assinado pelo meu caro companheiro Geraldo Beire Simões —, a quem dedico muita admiração — por errata do copista do Jornal do Brasil, abordei aspectos da Constituinte que vêm preocupando a maioria dos brasileiros diante de posições radicais assumidas e cultivadas por considerável parcela dos Srs. Constituintes. Um mês mais se esgotou sem que tenhamos vislumbrado o final do túnel. Coisas berrantes foram aprovadas com o voto da Esquerda aliada à Direita como é o caso do voto dos menores de dezesseis anos e a concessão ao marido “parturiente” de oito dias de folga para que ele possa amamentar o bebê recém-nascido. O deputado autor da emenda justificou-a com a alegação de que sua mulher, por ocasião do último parto, teve sérios problemas, obrigando-o a permanecer ao seu lado até sua recuperação. Assim, generalizou o acontecimento como se todas as mulheres brasileiras viessem a sofrer o que, infelizmente, sua esposa sofreu. Sorridente nas fotografias publicadas nos jornais das Grandes Cidades, ufanou-se de haver praticado um grande feito empenhando o barrete alheio. Sim porque quem paga a conta não é ele e, sim, o empresário ao ver-se privado do concurso pelo prazo de oito dias, do “parturiente”.

Quanto ao voto do menor de 16 anos estarreceu-me a defesa proferida pelo ilustre Senador Afonso Arinos, emérito mestre dos meus tempos da Faculdade do Catete e da brava UDN de Carlos Lacerda. Graças

à sua fala convincente e contagiante o plenário da Constituinte, tomado por grande emoção e pensando no grande filão de votos que iria abocanhar, não teve um minuto de hesitação e aprovou a heresia que ali, naquele instante, se concretizava.

Ainda, alargou-se o privilégio da mãe empregada para que permaneça em casa por 120 dias, com o seu emprego garantido sem qualquer interrupção nas vantagens adquiridas no tempo de serviço.

Criaram-se mais encargos para o empregador, esquecidos os “representantes do povo” que o empresário é povo, especialmente quando ele faz parte do enorme contingente de pequenas empresas que luta para sobreviverem nestes tempos difíceis em que eclode a inflação com as garras de um dinossauro faminto.

Mas, se nos voltarmos para o Executivo vamos encontrar a falta de vontade política no sentido de resolver o grave problema do déficit público. Bastaria lembrar aos homens responsáveis pelo destino desta Nação a “mensagem ao homem do povo e aos homens que dirigem o povo” que o grande Abraão Lincoln emoldurou o seu pensamento o que se seguido corretamente, acabariam com a doença brasileira. Ela: “Não criará a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos, por enfraquecerem os fortes. Não ajudarás o assalariado, se arruinares aquele que o paga. Não estimularás a fraternidade humana, se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres, se eliminares

os ricos. Não poderás criar estabilidade permanente, baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás as dificuldades, se gastares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade humana, se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente, se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios”.

Se os nossos políticos relessem, periodicamente, esses grandes ensinamentos, este país já estaria na senda da prosperidade com o seu povo menos sofrido e alegre por ser, acima de tudo, BRASILEIRO.

## S.O.S Hospital Mário Kroeff

O Hospital Mário Kroeff, com muito sacrifício e apoio dos nossos associados e da população, conseguiu adquirir o Acelerador Linear de Elétrons, que está prestes a entrar em funcionamento. Entretanto, suas dificuldades continuam e por essa razão voltamos a pedir que continuem fazendo suas doações através da conta ABADI/BRADESCO de nº 106074-0 em qualquer agência para crédito na agência Rio Branco.